



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

095/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a doar área de terras perten-
cente ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cul-
tural São Bento, do Bairro São Bento

INICIADO EM: 16 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 16 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio de
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 1

Of.72/76/SG/CM

Bento Gonçalves, 15 de dezembro de 1976

Senhor Presidente:

695/76

Pelo presente, estamos encaminhando a esta Colênda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei Nº 72/76 que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terras à "SOCIEDADE EDUCATIVA, ATLÉTICA E CULTURAL SÃO BENTO", no Bairro São Bento desta cidade. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, "SOCIEDADE EDUCATIVA, ATLÉTICA E CULTURAL SÃO BENTO" foi fundada em 10 de abril de 1966, por um grupo de jovens, funciona numa sede em estado precário e restrito.

Hoje, ela representa uma entidade na - aquele Bairro, não só para jovens mas também para os mais idosos, formando sua sociedade social e esportiva, a serviço da comunidade.

Senhor Presidente, o Bairro São Bento é dos mais progressistas, acompanhando os passos de todos os outros Bairros. Por isso, o Poder Executivo sempre voltado para o bem estar dos Bentogonçalvenses, resolveu a pedido - doar a área de terras de 602,95 m² à referida Sociedade, a fim de que possam seus associados construir sua sede definitiva. Senhor Presidente e Senhores Vereadores, "SOCIEDADE EDUCATIVA, ATLÉTICA E CULTURAL SÃO BENTO" mereça esta doação, pois é um Bairro de trabalhadores e de muitos jovens. - Ao aprovar o presente Projeto de Lei, estaremos sendo justos e compreensivos para com esta juventude, que luta dia a dia no desenvolvimento e no progresso de nossa terra.

Com sua sede terão, após o trabalho, horas de lazer que faz parte da vivência humana. Assim, solicitamos que o presente Projeto de Lei, seja votado e aprovado em regime de urgência.



Fl. 2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Sendo o que se nos apresenta no momento, colhe-
mos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em

16/12/76

Assinatura



Ff.3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 72 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A -
DOAR ÁREA DE TERRAS PERTENCEN-
TE AO MUNICÍPIO A SOCIEDADE -
EDUCATIVA, ATLÉTICA E CULTURAL
SÃO BENTO, DO BAIRRO SÃO BENTO

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de -
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar
À Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, -
uma área de terras pertencente ao Município com 602, 95
m2 (seissentos e dois metros quadrados e noventa e cin-
co centímetros), tendo as seguintes confrontações: NOR-
TE, na extensão de 15,50 metros com propriedade de Sir-
le e Altecer Cavalet; SUL, na mesma extensão com a Rua-
Xingú; LESTE, na extensão de 38,90 metros com terrenos-
de propriedade da Prefeitura; OESTE, na mesma extensão-
com propriedade de Hangar Empresa Imobiliária Ltda.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL--
VES, aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecen-
tos e setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
PREFEITO MUNICIPAL



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 095/76

~~A COMISSÃO~~ *de obras e*~~SERVIÇOS PÚBLICOS~~~~SALA FERNANDO FERRARI - EM~~~~16/12/76~~~~Presidente~~~~PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS~~

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 095/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 16 de dezembro de 1976

~~A COMISSÃO~~ *Cultura e*~~ASSISTÊNCIA SOCIAL~~~~SALA FERNANDO FERRARI - EM~~~~16/12/76~~~~Presidente~~~~PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL~~

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Cultura e Assistência Social, após analisarem os dizeres do Processo nº 095/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 16 de dezembro de 1976

APROVADO: *em regime de urgência*P/ *unanimidade de votos*

SALA FERNANDO FERRARI - EM

16/12/76

~~Presidente~~



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 6

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 095/76

Of. 181/76

Bento Gonçalves, 17 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª. que a Câmara aprovou, em reunião realizada na noite de ontem e em regime de urgência, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 23/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar à firma DREHER S/A - Vinhos e Champanhes, sobra de terras para execução de obras;
- 2 - Projeto-de-lei nº 34/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas e área verde do Loteamento "Primavera";
- 3 - Projeto-de-lei nº 39/76 - que autoriza o Poder Executivo, digo, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1977;
- 4 - Projeto-de-lei nº 38/76 - que estima a receita e fixa a despesa do DMAP - Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício de 1977;
- 5 - Projeto-de-lei nº 42/76 - que estabelece o Plano Trienal de Investimentos e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 44/76 - que estabelece, digo, que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 41/76 - que fixa novos limites da zona urbana do 1º Distrito do Município de Bento Gonçalves;
- 8 - Projeto-de-lei nº 50/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área verde no loteamento Salton;
- 9 - Projeto-de-lei nº 61/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terras no Bairro Maria Goretti;
- 10 - Projeto-de-lei nº 64/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Luiz Antônio Copat e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 63/76 - que autoriza o Poder Executivo a vender uma área de terras de 660,00 m² ao Sr. João Luiz Soliman, na Rua Ulisses Roman Ross, Bairro São Roque;

.....

Cópia Autêntica

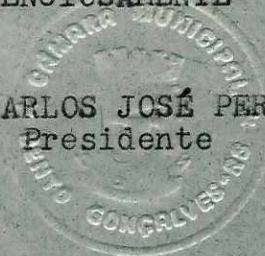
(Continuação do Ofício nº 181/76 - fl 2)

-
- 12 - Projeto-de-lei nº 65/76 - que é autorizado o Poder Executivo a adquirir uma área de terras de Delmiro Ângelo Capoani e Itália Vignatti Capoani, na Linha 80 da Leopoldina, para a construção da uma escola;
 - 13 - Projeto-de-lei nº 66/76 - que autoriza a venda de um imóvel e dá outras providências;
 - 14 - Projeto-de-lei nº 68/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Clube Esportivo e Recreativo Canarinho do Bairro Licorsul;
 - 15 - Projeto-de-lei nº 69/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$19.212,23 para aquisição de ações da CEEE e dá outras providências;
 - 16 - Projeto-de-lei nº 70/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$363.500,00 e dá outras providências;
 - 17 - Projeto-de-lei nº 71/76 - que confere o título de cidadão de Bento Gonçalves ao eminente Professos Irmão Nadir Bonini Rodrigues; e
 - 18 - Projeto-de-lei nº 72/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencentes ao Município à Sociedade Educativa, Atlética e Cultural São Bento, do Bairro São Bento.

Sendo o que se nos oferece no momento, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente



Ilmº. Sr.
Econ. DARCY POZZA
DD. Prefeito Municipal
NESTA

(Processos nºs: 037/76 - 046/76 - 054/76 - 055/76 - 057/76 - 061/76 - 062/76 - 077/76 - 081/76 - 086/76 - 087/76 - 088/76 - 089/76 - 091/76 - 092/76 - 093/76 - 094/76 e 095/76).-